



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital UFRJ nº 618 de 14 de setembro de 2022

Teste de Habilidade Específica – THE

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ em sessão realizada em 14 de setembro de 2022, contendo normas, rotinas, procedimentos e prazos necessários à realização do Teste de Habilidade Específica (THE) para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2023.

## SEÇÃO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** O Teste de Habilidade Específica (THE) é etapa indispensável para o acesso aos cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música.

§ 1º. A habilitação no THE, de acordo com as normas e procedimentos definidos neste Edital, NÃO implica inscrição automática do candidato às vagas do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica.

§ 2º. O ingresso para todos os cursos/opções de graduação dar-se-á a partir das notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2022, conforme definido em edital específico previamente divulgado.

§ 3º. O processo de inscrição e seleção dos candidatos para concorrer às vagas que venham a ser ofertadas para os cursos de graduação listados no *caput* deste artigo serão objeto de edital específico para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2023.

**Art. 2º.** Estará isento da realização do THE para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 o candidato que tenha sido considerado apto em THE realizado pela UFRJ nos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação de 2020, 2021 e 2022 para o mesmo curso/opção para o qual pretende concorrer em 2023.

**Parágrafo único.** Os cursos/opções objeto deste Edital estão relacionados no **Anexo I** – Grupos de Teste de Habilidade Específica - THE deste Edital.

## SEÇÃO II: DA INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

**Art. 3º.** Para realizar o THE o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br), no período compreendido entre **10h do dia 18 de outubro de 2022 e 16h do dia 25 de outubro de 2022**, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas.

§ 1º. Não serão permitidas inscrições de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º. O candidato fará apenas uma opção de curso/opção; entretanto, será permitida a alteração da opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada apenas a última alteração realizada.

§ 3º. A UFRJ não se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

**Art. 4º.** São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo de verificação de aptidão, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e às instruções contidas no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 5º.** As inscrições para realização do THE são gratuitas.

### **SEÇÃO III: DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA**

**Art. 6º.** O THE será realizado inteiramente de forma remota e assíncrona, com base nos programas definidos pelas Coordenações dos Cursos e constantes do **Anexo III** - Programa do Teste de Habilidade Específica - THE para os Cursos de Graduação em Música deste Edital.

§ 1º. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar os *links* do(s) vídeo(s) do solfejo, da leitura rítmica e da(s) prova(s) prática(s).

§ 2º. O upload dos vídeos deverá ser realizado em plataforma online estipulada para este fim a ser divulgada até o início do período de inscrições, no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).

§ 3º. A gravação das provas de solfejo e de leitura rítmica deverá ser realizada em *take* único, sem edição, de forma semelhante a uma apresentação ao vivo.

§ 4º. A(s) gravação(ões) da(s) prova(s) prática(s) deverá(ão) ser realizada(s) em *take* único, sem edição, com as peças sendo executadas do início ao fim, de forma semelhante a uma apresentação ao vivo.

§ 5º. Os candidatos também deverão realizar, no ato da inscrição, o *upload* dos seguintes arquivos:

- a) Documento de identificação oficial com foto, no formato PDF ou JPG/JPEG,
- b) Prova de Escrita Composicional (exclusivamente para os candidatos ao Curso de Composição)

§ 6º. O candidato é o único responsável pela validade do(s) vídeo(s) informado(s).

§ 7º. Caso o(s) vídeo(s) apresente(m) algum problema de exibição, seja em razão de erro na gravação ou quaisquer outras razões que o tornem inacessível, o candidato será **ELIMINADO**, em virtude da impossibilidade de avaliação por parte da banca.

§ 8º. Caso o candidato não realize a prova de teoria musical no período previsto no Anexo II - Calendário deste Edital, o mesmo será **ELIMINADO**, em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.

§ 9º. Demais informações sobre a forma de envio do(s) vídeo(s) serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023).

#### **SEÇÃO IV: DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO NO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA**

**Art. 7º.** Os critérios de correção e julgamento das provas serão definidos pelas Bancas Examinadoras, deles não cabendo contestação.

**Art. 8º.** Não haverá, sob pretexto algum, revisão da avaliação do THE.

§ 1º. O resultado final do THE 2023 será divulgado no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br), sendo o candidato qualificado como apto ou não apto.

§ 2º. As notas obtidas em cada uma das provas, assim como a média final obtida, não serão divulgadas aos candidatos.

§ 3º. A avaliação como apto ou não apto não está condicionada ao número de vagas ofertadas, mas sim ao resultado obtido pelos candidatos nas provas realizadas.

**Art. 9º.** O candidato habilitado no THE deverá se inscrever para concorrer às vagas oferecidas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica, nos prazos determinados e de acordo com as normas e procedimentos definidos em edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).

§ 1º. A realização e habilitação no THE **NÃO** garantem ao candidato inscrição no processo de seleção para o Acesso aos Cursos de Graduação a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º. O candidato habilitado no THE que não se inscrever no prazo fixado no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica não poderá concorrer às vagas a que se refere o *caput* deste artigo.

**Art. 10.** O candidato que não for considerado apto no THE não poderá concorrer às vagas ofertadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica.

#### **SEÇÃO V: DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 11.** O resultado final do THE para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 será publicado no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br) em data a ser definida, conforme a divulgação dos resultados pelas Coordenações dos Cursos.

#### **SEÇÃO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** O candidato deverá acompanhar as informações disponíveis no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).

**Art. 13.** O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste

Editais serão eliminados e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado.

**Art. 14.** A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).

**Art. 15.** As listas dos candidatos habilitados no THE serão publicadas no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).

**Art. 16.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação no CEG.

**Art. 17.** Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro.

Denise Pires de Carvalho  
Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**ANEXO I - GRUPOS DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE**

**ANEXO II - CALENDÁRIO**

**ANEXO III - PROGRAMA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

## ANEXO I – GRUPOS DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

Grupo de THE	Curso/Opção	Observação
1	Bacharelado em Música	THE com Prova Escrita e Prova Prática
	Licenciatura em Música	

## ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a>	Das 10h do dia 18/10/2022 às 16h do dia 25/10/2022
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a>	Até 23h59min do dia 26/10/2022
Avaliação do solfejo, da leitura rítmica e das provas práticas do THE, de forma remota e assíncrona, pela banca examinadora	De 28/10/2022 a 04/11/2022
Realização da prova de teoria musical do THE, de forma remota e assíncrona, pelo candidato	Das 10h do dia 05/11/2022 às 16h do dia 06/11/2022
Divulgação do resultado final no endereço eletrônico <a href="http://www.acessograduacao.ufrj.br">www.acessograduacao.ufrj.br</a>	Em data a ser definida, conforme a divulgação dos resultados pelas Coordenações dos Cursos

## ANEXO III – PROGRAMA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

### SISTEMÁTICA DAS PROVAS

#### **PROVA DE TEORIA MUSICAL (para todos os candidatos aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):**

a) A prova de teoria musical será estruturada em formulário próprio, com questões de múltipla escolha, habilitado e desabilitado em horário específico (online e com intervalo de tempo determinado), a saber: das 10h do dia 05/11/2022 às 16h do dia 06/11/2022;

b) Caso o candidato não realize a prova de teoria musical no período previsto no Anexo II - Calendário deste Edital, o mesmo será **ELIMINADO**, em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.

#### **PROVA DE SOLFEJO E LEITURA RÍTMICA (para todos os candidatos aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música)**

a) Os candidatos aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música deverão enviar, no ato da inscrição, 1 (um) vídeo único do solfejo e da leitura rítmica. O candidato poderá acessar o conteúdo da prova a partir das 10h do dia 17/10/2022;

b) No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o vídeo do solfejo e da leitura rítmica em plataforma online estipulada para este fim a ser divulgado até o início do período de inscrições no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br), sendo a gravação realizada em *take* único, sem edição, com o solfejo e a leitura rítmica executados do início ao fim, de forma semelhante a uma performance ao vivo;

c) O candidato é o único responsável pela validade do vídeo informado;

d) Caso o vídeo apresente algum problema de exibição, seja em razão de erro na gravação ou quaisquer outras razões que o tornem inacessível, o candidato será **ELIMINADO**, em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.

#### **PROVAS PRÁTICAS**

a) Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música deverão enviar, no ato da inscrição, 1 (um) vídeo único da prova prática, com duração total de até 10 (dez) minutos, **EXCETO** para os Cursos de Regência de Banda, Regência Coral e Regência Orquestral, que preveem até 2 (dois) vídeos, cada um com duração de até 5 (cinco) minutos;

b) Os candidatos ao curso de Licenciatura em Música deverão enviar o vídeo da prova prática, com duração total de até 3 (três) minutos;

c) No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o(s) vídeo(s) da(s) prova(s) prática(s) em plataforma online estipulada para este fim a ser divulgado até o início do período de inscrições no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br), sendo a(s) gravação(ões) realizada(s) em *take* único, sem edição, com as peças executadas do início ao fim, de forma semelhante a uma performance ao vivo;

- d) O candidato é o único responsável pela validade do(s) vídeo(s) informado(s);
- e) Caso o(s) vídeo(s) apresente(m) algum problema de exibição, seja em razão de erro na gravação ou quaisquer outras razões que o tornem inacessível, o candidato será **ELIMINADO**, em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.

### **INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE OS VÍDEOS A SEREM SUBMETIDOS**

Os vídeos gravados — solfejo, leitura rítmica e provas práticas — deverão atender aos seguintes requisitos:

- 1) Durante a gravação da execução musical do repertório da prova prática de instrumento ou canto, o candidato deverá enquadrar visivelmente o rosto e a sua habilidade ao tocar ou cantar, conforme a escolha do candidato, isto é, mostrando a sua performance durante a execução da peça musical.
- 2) Durante a gravação da execução musical do solfejo e da leitura rítmica, o candidato deverá enquadrar visivelmente o rosto e as partes do corpo envolvidas;
- 3) As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes da efetivação do *upload*, a fim de garantir que os arquivos sejam de boa qualidade e estejam funcionando adequadamente. Os vídeos deverão ter o tamanho máximo de 500MB.
- 4) Caso tenha alguma dúvida sobre as provas, envie uma mensagem para o endereço [the@musica.ufrj.br](mailto:the@musica.ufrj.br)

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **PROVA DE SOLFEJO E DE LEITURA RÍTMICA:**

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de:
  - a) realização fraseológica;
  - b) execução rítmica precisa;
  - c) execução de ritmos variados;
  - d) manutenção de andamento;
  - e) expressão dinâmica; e
  - f) afinação e precisão da emissão das alturas e dos intervalos.

#### **PROVAS PRÁTICAS ENVIADAS EM FORMATO DE VÍDEO:**

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de se expressar musicalmente em situação de performance, demonstrando boa articulação entre conhecimentos teóricos e realização prática da música.
- 2) Capacidade de:
  - a) realização fraseológica;
  - b) execução rítmica precisa;

- c) execução de ritmos variados;
- d) manutenção de andamento;
- e) expressão dinâmica;
- f) exprimir-se musicalmente, conectando seus diversos elementos;
- g) entendimento e exploração formal; e
- h) versatilidade estilística.

3) Nos casos de peças de livre escolha, será avaliada a pertinência do repertório em relação ao perfil do curso que o candidato pretende realizar e em função das aptidões a serem avaliadas no item 2.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **PROVA DE TEORIA MUSICAL**

a) Questões sobre: notação musical, compassos, síncopes, contratempos, motivos (tético, acéfalo e anacrústico), claves, armadura de clave, escalas maiores, escalas menores em suas diversas formas, intervalos, acordes de 3 e 4 sons, cifras e/ou notação por graus, funções harmônicas e tonalidade.

### **PROVA DE SOLFEJO E DE LEITURA RÍTMICA**

- a) Solfejo melódico, unitônico, grafado na clave de sol, com armadura de clave contendo até quatro acidentes, em compasso simples ou composto, que deverá ser realizado oralmente; e
- b) Leitura rítmica em compasso simples ou composto, com divisão do tempo em até seis partes, que deverá ser realizada oralmente.

### **Bibliografia sugerida:**

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música, Trad. Maria Teresa de Resende Costa. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1990.  
BENNETT, Roy. Forma e Estrutura na Música. 3ª ed. Trad. Luís Carlos Csëko. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1988.  
MED, Bohumil. Teoria da Música. 3ª ed. Brasília: Musimed, 1980. MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.  
POZZOLI, Heitor. Guia teórico prático: para o ensino do ditado musical. São Paulo: Ricordi, 1983.

### **PROVAS PRÁTICAS:**

#### **- LICENCIATURA EM MÚSICA:**

- a) 01 (uma) peça solo de livre escolha, vocal e/ou instrumental, com duração de até 03 (três) minutos, gravada em vídeo, sem cortes e/ou edição.
- b) Solfejo e Leitura Rítmica

Obs: acompanhamento somente permitido para as peças vocais.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

#### **- BACHARELADO EM BANDOLIM:**

a) 02 (duas) peças de livre escolha, sendo uma de autor brasileiro.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM CANTO:**

a) H. Villa-Lobos - canção “Lundu da Marquesa de Santos”, em três tonalidades, com o *playback* disponibilizado no endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

b) 01 (uma) ária de ópera cujo acompanhamento deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM CAVAQUINHO:**

a) 02 (duas) peças de livre escolha, sendo uma de autor brasileiro.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM CLARINETA:**

a) Osvaldo Lacerda - Melodia, para clarineta solo;

b) Um dos Cinco Grandes Estudos Característicos, do Método de H. Klosé, à escolha do candidato;

c) Trecho orquestral: Ludwig van Beethoven - Sinfonia nº 6, op. 68 “Pastoral”, 1ª clarineta, 1º movimento - do compasso 474 ao fim do movimento;

d) Escalas e arpejos (sempre em duas oitavas) nas seguintes tonalidades:

- Si Maior;
- Sib menor (forma harmônica); e
- Láb menor (forma melódica).

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO:**

A prova 1 será em formato de vídeo, com anexos (partituras) em formato de imagem; e a prova 2 será em formato de imagem, através do *upload* dos respectivos arquivos.

As **imagens** geradas para as provas 1 e 2 deverão atender aos seguintes requisitos:

1) serem apresentadas em arquivos digitais nos formatos .pdf, .jpg ou .png, resultados de captura por *scanner* ou fotografia, seja por câmera, celular, ou outros equipamentos de registro de imagem, ou ainda resultado de arquivo gerado por *software* de edição de partituras;

2) os exercícios a serem escaneados, fotografados ou gerados deverão conter em seu cabeçalho o nome do candidato e o curso a que está concorrendo;

3) as imagens devem ser nítidas, com resolução mínima de 72 dpi (595 x 842 pixels) e máxima de 300 dpi (2480 x 3508 pixels). Aconselha-se aos candidatos reverem as suas imagens antes de fazer o *upload* a fim de garantir que sejam de boa qualidade; e

4) os candidatos deverão realizar o *upload* dos arquivos das imagens. As informações sobre *download* e *upload* serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**Prova 1 de Composição: Prova de Instrumento/Canto (em vídeo, com submissão de anexos em formato de imagem)**

- 02 (duas) peças de livre escolha para o(s) instrumento(s) do(a) candidato(a).

OBS.: O(a) candidato(a) SEMPRE deverá submeter as partituras das peças escolhidas. As partituras poderão ser grafadas pelo próprio candidato, nos casos de serem peças do repertório popular ou transcrições de solos instrumentais. Quando a peça for notada (transcrita) pelo próprio candidato, favor informar na partitura;

SUGESTÕES para as peças de livre escolha:

- Movimento allegro sonata do período clássico ou romântico;
- Peça de J. S. Bach escrita para o instrumento do candidato;
- Transcrição de solo de algum(a) artista conhecido(a);
- Tema da MPB ou Jazz, nas suas mais variadas vertentes, com ou sem improviso;
- Peça do livro Mikrokosmos (vol. 3 ou superior), de Béla Bartók.

Vídeo: no ato da inscrição, os candidatos deverão enviar 1 (um) vídeo único da prova 1 de composição, com duração total de até 10 (dez) minutos, em plataforma online estipulada para este fim a ser divulgado até o início do período de inscrições no endereço eletrônico [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br), sendo a gravação realizada em *take* único, sem edição, com as peças executadas do início ao fim, de forma semelhante a uma performance ao vivo.

**Prova 2 de Composição: Escrita Composicional (em formato de imagem)**

Criação de uma composição original a partir de elementos e sugestões musicais previamente fornecidas:

- a) O candidato poderá acessar o conteúdo da prova a partir das 10h do dia 18/10/2022, no endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023), e, então, imprimir-la ou copiar seu conteúdo para uma folha com pentagramas musicais;
- b) esta prova poderá ser feita tanto à mão quanto utilizando software de edição de partitura;
- c) após a realização da prova 2, o candidato deverá digitalizar, fotografar ou salvar sua prova como arquivo em formato .pdf, .jpg ou .png, realizando seu *upload no ato da inscrição*; e
- d) as informações sobre download serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

As habilidades que serão avaliadas na Prova 2 são as seguintes:

- 1) Conhecimentos pertinentes à composição musical, bem como o potencial criativo do candidato;
- 2) Capacidade de atenção ao detalhe na escrita composicional, como observação aos diversos materiais rítmicos, contrapontísticos, texturais, de articulação e de dinâmica; e
- 3) Capacidade de relacionar recursos notacionais, efeitos sonoros e coerência formal.

Como regra geral, aconselhamos os(as) candidatos(as) a reverem as suas imagens e vídeos antes de fazer o upload ou enviá-los, como forma de garantir que sejam de boa qualidade.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM CONTRABAIXO (execução em contrabaixo acústico):**

- a) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor estrangeiro;
- b) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor brasileiro.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM CRAVO:**

- a) J. S. Bach – 01 (uma) Invenção a duas ou três vozes;
- b) D. Scarlatti – 01 (uma) Sonata (lenta ou rápida).

**Obs.: as obras poderão ser executadas no cravo, piano ou teclado.**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM FAGOTE:**

- a) L. Milde - Estudo n.1, de "Concert Studies", Op.26 (integral);
- b) W.A. Mozart - Concerto em SibM, K.191, 1º movimento (trechos marcados "solo" na partitura disponibilizada);
- c) José Siqueira - Modinha, de "Três Estudos para Fagote" (trechos marcados na partitura disponibilizada).

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM FLAUTA:**

- a) J. S. Bach - Estudo nº 3, Courante, dos 24 Estudos de Bach transcritos para flauta;
- b) R. Gnattali - Sonatina em Ré maior para flauta e piano, 3º movimento, somente a parte da flauta;
- c) Escalas e arpejos nas seguintes tonalidades: Lá maior; Si bemol maior; Fá sustenido menor (modo harmônico) e Sol menor (modo harmônico), que deverão ser tocadas da seguinte forma: em legato, em duas oitavas (ascendente e descendente). Andamento moderado ou rápido.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM HARPA:**

- a) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor estrangeiro;
- b) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor brasileiro.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM OBOÉ:**

- a) H. Luft - Escolher um dentre os 24 Estudos para Oboé ou Saxofone;
- b) T. Albinoni - Concerto em Ré op. 9 - 1º movimento.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM ÓRGÃO:**

- a) J. S. Bach – Uma (01) Invenção a duas ou três vozes;
- b) J. S. Bach – Um (01) Prelúdio e Fuga do Cravo Bem-Temperado (volume I ou II).

**Obs.: as obras poderão ser executadas no órgão, piano ou teclado.**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM PERCUSSÃO:**

- a) Caixa clara - Estudo nº 24 do livro Intermediate Snare Drum Studies, Mitchell Peters;
- b) Barrafonos - Peça de livre escolha.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM PIANO:**

- a) Um (01) tempo de Sonata Clássica;
- b) Uma (01) Invenção à três vozes **OU** um (01) um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado de J. S. Bach.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM REGÊNCIA DE BANDA:**

- a) VÍDEO com duração de até 5 (cinco) minutos com performance ao instrumento de uma peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;
- b) VÍDEO com duração de até 5 (cinco) minutos com performance ao piano de uma peça de livre escolha do ciclo “Mikrokosmos”, volume 3 em diante, de Béla BARTOK (Ed. Boosey and Hawkes) ou de uma das “Invenções a 2 vozes” de J. S. BACH.

**Obs.: os candidatos que optarem pelo envio do vídeo do item “a”, acima, ao piano, estarão dispensados do envio do vídeo do item “b”.**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM REGÊNCIA CORAL:**

- a) VÍDEO com duração de até 5 (cinco) minutos com performance ao instrumento de uma peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;
- b) VÍDEO com duração de até 5 (cinco) minutos com performance ao piano de uma peça de livre escolha do ciclo “Mikrokosmos”, volume 3 em diante, de Béla BARTOK (Ed. Boosey and Hawkes) ou de uma das “Invenções a 2 vozes” de J. S. BACH.

**Obs.: os candidatos que optarem pelo envio do vídeo do item “a”, acima, ao piano, estarão dispensados do envio do vídeo do item “b”.**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM REGÊNCIA ORQUESTRAL:**

a) VÍDEO com duração de até 5 (cinco) minutos com performance ao instrumento de uma peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;

b) VÍDEO com duração de até 5 (cinco) minutos com performance ao piano de uma peça de livre escolha do ciclo “Mikrokosmos”, volume 3 em diante, de Béla BARTOK (Ed. Boosey and Hawkes) ou de uma das “Invenções a 2 vozes” de J. S. BACH.

**Obs.: os candidatos que optarem pelo envio do vídeo do item “a”, acima, ao piano, estarão dispensados do envio do vídeo do item “b”.**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM SAXOFONE:**

Para todos os candidatos (tocando sax soprano, sax alto, sax tenor e sax barítono):

a) escolher 02 (dois) estudos dentre os seguintes:

- Estudo nº 17 do método 48 Études pour hautbois ou saxophone, de W. Ferling. Ed. Gérard Billaudot;

- Estudo nº 12, 1ª variação do método Douze Études - Caprice pour Saxophone, de Eugène Bozza. Ed. Alphonse Leduc;

- Estudo nº 5 do método Thirty Caprices for Saxophone or Oboe de E. Cavallini – Transcribed by Gerardo Iasilli, Vol. 1. Carl Fischer;

- Estudo nº 35 - Pieces variées Vol. II de Michel Meriot, ed. M. Combre.

b) 01 (um) solo com orquestra, dentre as opções abaixo:

- Candidatos tocando sax soprano e sax tenor - Bolero de M. Ravel;

- Candidatos tocando sax alto e sax barítono - Tableaux d'une exposition - Il vecchio castello de M. Moussorgsky, arranjo de M. Ravel.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM TROMBONE:**

Para candidatos com Trombone Tenor:

a) P.V. de La Nux. – Solo de Concours. Alphonse Leduc & Cia, Paris, 1961;

b) Johannes Rochut. – Melodic Etudes for Trombone, Volume I, New York, Carl Fischer, 1970, (um estudo entre os nº 1 a 5, à escolha do candidato).

Para candidatos com Trombone Baixo:

a) A. Lebedev. – Concerto nº 1 para Tuba ou Trombone Baixo, New York, Allen Ostrander, 1980;

b) Allen Ostrander. – Melodious Études for Bass Trombone, New York, Carl Fischer, 1970, (um estudo entre os nº 1 a 5, à escolha do candidato).

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM TROMPA:**

a) Maxime-Alphonse - Estudo nº 59 do Livro I dos 200 Études nouvelles mélodiques et

progressives pour cor;

b) W. A. Mozart - Concerto para Trompa nº 3 em Mib, K.447, 1º movimento.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM TROMPETE:**

a) Estudo nº 1 do método 34 Studies for Trumpet (On Orchestral Motives), de Vassily BRANDT;

b) J. Haydn - 2º Movimento do Concerto em EbM para Trompete e Orquestra (pg. 3).

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM TUBA:**

Para candidatos com Tuba Baixo ou Contrabaixo:

a) James Curnow – Concertino para Tuba (Ed. Curnow Music);

b) Vladislav Blazhevich – Estudo nº 9 do livro 70 Studies for Tuba (Ed. Alphonse Leduc ou Ed. MCA Music).

Para candidatos com Tuba Tenor:

a) Joseph De Luca – Beautiful Colorado (Valse Caprice);

b) Joannes Rochut – Estudo nº 4 do livro “Melodious Études for Trombone”.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM VIOLA:**

a) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor estrangeiro;

b) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor brasileiro.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM VIOLÃO:**

a) 02 (duas) peças de livre escolha, sendo uma de autor brasileiro.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM VIOLINO:**

a) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor estrangeiro;

b) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor brasileiro.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**- BACHARELADO EM VIOLONCELO:**

a) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor estrangeiro;

b) 01 (uma) peça de livre escolha, de autor brasileiro.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)

**Locais onde as partituras podem ser encontradas:**

- Sítio [www.imslp.org](http://www.imslp.org);
- Sítio da Escola de Música: [www.musica.ufrj.br/the2023](http://www.musica.ufrj.br/the2023)